

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO DISPENSA Nº
148/2026**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.068.030/0001-00, situada nesta cidade, na Praça do Rosário, 440 - Centro, Silvânia - GO, 75180-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Valor, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **Data limite para apresentação das propostas e documentação mediante protocolo ou e-mail:** 13/05/2026, às 17:00;
- **Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:** licitacoes@silvania.go.gov.br

Link:

https://acessoainformacao.silvania.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg

1 DO OBJETO:

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CORTAR ASFALTO.**

1.2 Compõem este Instrumento, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.2 **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA

1.2.3 - **ANEXO III** - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES;

1.2.4- **ANEXO IV** - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Silvânia-GO, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

FONTE 1.00.000 – FICHA 267 – SUBELEMENTO 24

3 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 3.607,46 (três mil seiscentos e sete reais e quarenta e seis centavos)**.

4 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados via protocolo preferencialmente fazendo referência a dispensa.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Dia 13 de maio de 2026 às 17h00min.

4.2 Habilitação Jurídica, Fiscal e Capacidade Técnica:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública

Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Documentos pessoais dos sócios (CPF e RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Instrumento.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Instrumento serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Instrumento, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após ateste do setor responsável, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Silvânia-GO, 08 de maio de 2026.

Verônica Martins dos Santos
Agente de Contratação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**DISPENSA DE VALOR Nº
148/2026**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CORTAR ASFALTO.**

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1					
VALOR TOTAL R\$					

Valor Global da
Proposta; Validade da
Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no
Termode Referência.

Silvânia/GO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se
houver.

ANEXO III

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 148/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A proponente, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório/dispensa de licitação em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor dezois anos. Caso venha a empregar menor, a partir de 14 (quatorze anos), será na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Silvânia

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 148/2026

A proponente DECLARA, que se sujeita às condições estabelecidas na Dispensa em questão e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Público, bem como DECLARA, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da mesma, nos termos legais.

A proponente DECLARA, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Local,de de

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(Carteira de identidade número e órgão emissor)